



SANCIONADO
Em 18.12.07

Lei nº 040/07

Matrinchã, 17 de dezembro de 2007.

“Dispõe sobre denominação de local Público e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Matrinchã, Estado de Goiás, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **LINDOLFA CLEMENTE XAVIER**, a Biblioteca Pública de Matrinchã, situada a Av. 15 de Novembro, Lt. 04, Qd. 17, na Praça da Matriz, Centro Matrinchã – GO.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matrinchã, aos 17 (dezessete) dias do mês de dezembro de 2007.


Natalino Lucas
Prefeito Municipal

CERTIDÃO
Certificamos para os devidos fins de direito que o presente ato foi devidamente publicado no Placar Oficial deste Município, conforme determina a legislação vigente, em especial a Lei 8.660/93 e suas alterações posteriores.
18.12.07
Assinatura do Secretário (a)